



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

MoRep n.065/2026

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

MOÇÃO DE REPÚDIO

O Vereador Armandinho Fontoura, no exercício de suas prerrogativas parlamentares, submete ao Plenário desta Casa Legislativa a presente Moção de Repúdio às recentes e graves declarações do ator Wagner Moura. Em entrevistas amplamente divulgadas pela imprensa internacional e nacional, o artista proferiu ataques diretos às instituições democráticas brasileiras, às forças de segurança e à soberania nacional, além de desqualificar setores expressivos da sociedade com termos pejorativos, aprofundando a polarização que tanto prejudica o país.

Causa profunda indignação o fato de um artista de renome internacional, que frequentemente utiliza o prestígio conquistado no Brasil para projetar sua carreira no exterior, agir como um "embaixador do pessimismo" e da desinformação. Ao rotular instituições e lideranças políticas brasileiras de forma genérica e ofensiva, e ao criticar abertamente a atuação

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

das forças policiais e de imigração, tanto no Brasil quanto no exterior, Moura ignora o papel fundamental desses agentes na manutenção da ordem e da segurança pública. Suas falas, carregadas de viés ideológico, tentam pintar o Brasil como um país sem vigor institucional, o que não condiz com a realidade de um Estado que tem demonstrado força e independência em seus poderes.

Além disso, é inadmissível que o ator utilize palcos internacionais para atacar a reputação de cidadãos brasileiros que divergem de sua visão de mundo, classificando-os de maneira depreciativa. Tal postura não contribui para o debate democrático, pelo contrário, estimula a segregação e demonstra uma falta de respeito com a pluralidade de pensamento que sustenta uma democracia saudável. A liberdade de expressão, embora seja um direito fundamental, não deve servir de salvo-conduto para o achincalhe das instituições ou para a difamação da imagem da nação brasileira perante o mundo.

Dessa forma, este Parlamento não pode silenciar diante de posturas que visam apenas o desgaste da imagem do país por conveniências ideológicas. Esta moção expressa o descontentamento e o repúdio de todos aqueles que acreditam na união do povo brasileiro, no respeito às forças de segurança e na defesa da verdade. Reafirmamos nosso compromisso com um Brasil respeitado, soberano e livre de narrativas que buscam diminuir a importância de nossas instituições e de nossa gente.

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

Nestes termos, pede e espera deferimento.
Palácio Atílio Vivacqua, 23 de fevereiro de 2026.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador- PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4500

vereadorarmandinho2025@gmail.com

com o identificador 3300330037003300350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003300350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 24/02/2026 12:47

Checksum: **AF1947FD4E6C7B4517E88F86722B37D1A029419F43EC442A1FA03B712DEC9206**